

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 209/2025
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Remover o servidor **JOSÉ ADILSON DOMINGOS DA SILVA**, matrícula **21496**, inscrito no CPF nº **976.752.105-49**, ocupante do cargo de **Vigilante N-I**, atualmente lotado na **Secretaria Municipal de Transportes**, para a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Eventos, Tecnologia e Juventude**, onde passará a exercer suas funções.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 01 de setembro de 2025.

JOSE MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785
539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe

Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRAÇA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FE5A710C36AE5981E12786